

x Telex  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, vista Secretaria  
Junta B13  
Secretaria

Lei nº 346/66, de 25 de Fevereiro de 1966

Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Conta Pública e, a abrir Crédito  
Especial de até em 8.000.000. (Oito  
milhões de cruzeiros) para perfuração  
de um Poço Semi- Artésiano.

Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito  
Municipal de Jabopua, Comarca de Cotaduna, Estado de  
São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei, faço saber que a Câmara Municipal Secreta e  
em nome da seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Jabopua,  
autorizado abrir Conta Pública, mediante publicação de  
Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para perfuração  
de um poço Semi- Artésiano, a fim de abastecer o serviço de  
água deste Município.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas com a  
execução do presente crédito (digo) Lei, fica aberto, na  
Contabilidade Municipal, um crédito especial de até em  
8.000.000. (Oito milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a  
abertura do presente crédito, será cobertas com o exco  
de arrecadação previsto para o exercício de 1966.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar operações de crédito, com instituições bancárias, até a importância citada nesta Lei, não podendo tal operação ultrapassar a data de 31 de dezembro de 1966.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jabopuá, 25 de Fevereiro de 1966.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria  
1966/2/13  
Secretaria

---

Lei nº: 347/66, de 9 de Agosto de 1966.

Abre Crédito Suplementar, para suplementação de diversas contas do Orçamento seguinte.

Marcelino Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Jabopuá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal recita e em promulga a seguinte Lei:-